



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a inserção do símbolo mundial do autismo em placas de atendimento preferencial em agências bancárias e casas lotéricas.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, opinando pela continuidade da tramitação com recomendação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação do projeto.

A presente comissão antes de proferir seu voto realizou audiência pública no dia 28/08/2020, conforme ata anexa ao projeto, e solicitou a manifestação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade

O Conselho não respondeu ao ofício.

ANÁLISE E VOTO

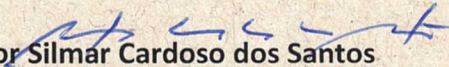
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifico que o autor da matéria pretende a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizem atendimento prioritário, em estabelecimentos privados.

Da análise do mérito, não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

Silmar Cardoso dos Santos

Relator